

PORTARIA Nº 199, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr. Antonio Cassiano da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a. RENATA BONYANE SANTOS GOMES, protocolado, em 12/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **RENATA BONYANE SANTOS GOMES**, inscrita no CPF nº 074.167.154-90, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde – APS 18, 04 (quatro) meses de licença médica, a contar de 10/02/2021 à 10/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 12 de Fevereiro de 2021.



ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito